



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0732, de 17 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000349/2016-78,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 469, de 05.04.2016, que concede aposentadoria a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, onde se lê: “Classe D-IV, Nível 4”, leia-se “Classe D-IV, Nível 2”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor